



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 346/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR ao servidor **PABLO RENZI PERES CARUZO**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 201166-2, cedido para desempenho de suas funções neste Município, que retorne às suas funções junto ao Município de Cantagalo, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito